



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**AVISO DE LEILÃO**  
EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 02, DE 05 DE JULHO DE 2024

O GERENTE DE PÁTIOS E LEILÕES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 do Decreto estadual nº 59.055, de 9 de abril de 2013, com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Código de Trânsito Brasileiro (Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, e na Lei estadual nº 15.911, de 29 de setembro 2015,

**TORNA PÚBLICO**

que realizará leilão para alienação de veículos não retirados ou reclamados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos, os quais se encontram custodiados no pátio CR TRANS REMOÇÕES TATUÍ - CAPUTO E RICO TATUI LTDA, localizado na rodovia Gladys Bernardes Minhoto km 41, bairro Pederneiras, CEP 18.276-000 – Tatuí-SP.

O leilão será conduzido pela leiloeira oficial MILENE PEREIRA SOPHIA DE OLIVEIRA, registrada na JUCESP sob o nº 1038 e ocorrerá de forma exclusivamente eletrônica pelo site [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br).

A abertura para Pré-Lances iniciará às 10h00min do dia 24/7/2024.

A Sessão Pública dos veículos CONSERVADOS destinados à circulação ocorrerá no dia 13/8/2024 das 10h00min às 14h00min, das SUCATAS APROVEITÁVEIS no dia 14/8/2024 das 10h00min às 14h00min e das SUCATAS INSERVÍVEIS no dia 15/8/2024 das 10h00min às 12h00min.

Serão ofertados 185 veículos no total, 38 lotes destinados à circulação, 111 lotes de sucata aproveitável com motor servível (desmonte), 25 sucata aproveitável com motor inservível (desmonte) e 11 sucata inservível para reciclagem (siderurgia e fundição).

Para obter o Edital de Leilão completo acesse o portal eletrônico do Detran SP [\[LINK\]](#) e Diário Oficial do Estado de São Paulo [\[LINK\]](#).

**Heitor Marques Frozel**  
Gerente Setorial



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR MARQUES FROZEL, GERENTE SETORIAL**, em 05/07/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033007851** e o código CRC **767C547E**.

---